



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 43/2015

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DCF/PROAD)** DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE **ABRIL** DE DOIS MIL E QUINZE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **8.870/2015-32**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE